



EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS

Câmara Municipal de São Lourenço da Mata

Base Legal: Art. 166-A da Constituição Federal - CF/1988.
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA PARA 2025.

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Emenda Individual Impositiva nº. 12/2024.	
Unidade Orçamentária:	
Programa: Aquisição de Ambulância para a Unidade Básica de Saúde do Pixete	
Elemento de Despesa:	
Fonte de Recurso: De Impostos de Transferências de Impostos	R\$ 138.400,00
Unidade Orçamentária:	
Programa: Construção da Clínica da Mulher	
Elemento de Despesa:	
Fonte de Recurso: De Impostos de Transferências de Impostos	R\$ 34.600,00
Unidade Orçamentária:	
Programa: Instalação de Ar-Condicionado em Todas as Salas da Creche Vóvo Rosa Rendall	
Elemento de Despesa:	
Fonte de Recurso: De Impostos de Transferências de Impostos	R\$ 86.500,00
Unidade Orçamentária:	
Programa: Instalação de Ar-Condicionado em Todas as Salas da Escola Padre João Collignon	
Elemento de Despesa:	
Fonte de Recurso: De Impostos de Transferências de Impostos	R\$ 86.500,00
TOTAL DAS EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS	
TOTAL DA REDUÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 9999999999-002	R\$ 346.000,00

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98



81 3525.0722



WWW.SAULOURENCODAMATA.PE.LEG.BR



/CAMARAMUNICIPALSLM



@CAMARAMUNICIPALSLM



São Lourenço da Mata, 05 de novembro de 2024.

Justificativa Oral


Maely Bartolomeu de França – (Queu)

VEREADOR



CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

 81 3525.0722  WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR  /CAMARAMUNICIPALSLM  @CAMARAMUNICIPALSLM